remuneração ao servidor TEMILTON BRASIL PEREIRA COSTA, professor do Quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Bonfim, RR, portador(a) do RG nº 3535908 SSP/RR, inscrito(a) no CPF nº 591.003.111-20, por dois anos, no intervalo de 22/5/2019 até 22/5/2020, para tratar de assuntos pessoais, conforme Requerimento do mesmo nesta Secretaria na data de 22/5/2019; considerando a concessão de prorrogação da licença sem remuneração até a data de 10/1/2021, nos termos do Artigo 2º, da Lei nº 138, de 30 de Abril de 2012, que incluiu a redação as Seção VI, do Capítulo IV, da Lei Municipal nº 50/2003; considerando por fim que o prazo da licença encerrou e que o servidor não retornou às suas atividades, **CONVOCA TEMILTON BRASIL PEREIRA COSTA**, cargo de Professor de Matemática, da rede de ensino municipal, inscrito no CPF nº 382.964.702-68, para comparecer na **Secretaria Municipal de Educação e Desporto da Prefeitura de Bonfim/RR,** na Rua Maria Deolinda, s/nº (em frente à Panificadora Comunitária, próximo da Comarca de Bonfim), no prazo de dez dias úteis, retornar às suas atividades funcionais, sob pena de restar configurado abandono de cargo.

Se o servidor não comparecer no prazo concedido, não atendendo ao Ato Convocatório, será considerado Notificado, nos termos da Lei, após vencido o último dia de prazo concedido, do retorno às atividades funcionais.

Após o decurso do prazo de trinta dias da Notificação sem manifestação do(a) servidor(a), será procedida à abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar para apurar a possível conduta prevista no Artigo 148, inciso II, da Lei Municipal nº 50/2003, que trata do abandono de cargo público.

Bonfim/RR, de 20 de abril de 2022.

MOZARTH MONTE FARIAS
Secretário Municipal de Educação e Desportos
Decreto Nº007/2021

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:04273B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA SEMSA N 6/2022 - INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM

Portaria Nº 06, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM – RORAIMA.

A Secretária Municipal de Saúde de Bonfim, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto Municipal nº 03/2021,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a composição das comissões da 1ª Conferência Municipal de Saúde Mental de Bonfim, que será constituída por Conselheiros(as) Municipais de Saúde, corpo técnico da SEMSA e representantes do CAPS, indicados pelo Pleno do CMS/Secretária Municipal de Saúde, conforme abaixo.

Coordenação Geral:
Cesar da Silva – Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Jader Vieira Gil – Sec. Adjunto da Saúde

Comissão de Organização (Infraestrutura e Acessibilidade):
Vania Pinheiro Veras – Sec. Executiva do Conselho Municipal de Saúde
Neizia Peres Tataira – Chefe de Logística
Suzana Helena da Silva Spencer – Chefe de Gabinete
Aldilene Sampaio de Almeida – Representante do CAPS

Comissão de Mobilização:
Vania Pinheiro Veras – Sec. Executiva do Conselho Municipal de Saúde
Fabbiane do Nascimento Silva – Representante do CAPS

P. M. CARACARAI
PROC. 028/21
FLS. 061

Comissão de Relatoria:
Francineide Vieira Santos – Representante do CAPS
Mario Fernandes Douglas Peixoto – Representante do CAPS

Coordenação de Comunicação:
Fabbiane do Nascimento Silva – Representante do CAPS
Andresiane Peres Reis - Conselheira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfim – RR, 13 de abril de 2022.

LISETE SPIES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Debora Maria Silva de Santana
Código Identificador:219D4433

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021

PROCESSO Nº 028/2021.
OBJETO: "PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR EM MAIS 12 (doze) MESES, COM INÍCIO EM 06/04/2022".
OBJETO DO PROCESSO: TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021 PROCESSO Nº 028/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI CNPJ 22.493.902/0001-40 PARA A REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE EM NOSSO SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO ANUAL E PLURIANUAL, GESTÃO ORÇAMENTARIA, EXTRA, CONTABILIDADE PÚBLICA, TESOURARIA, CONTROLE INTERNO, COMPRAS, LICITAÇÃO, ESTOQUE, PATRIMÔNIO, FROTA E ARQUIVO MORTO; EXPORTAÇÃO PARA O TCE-RR, MÓDULOS LEGAIS NA WEB, GESTÃO E CONTROLE DE FOLHA DE PAGAMENTO, DOCUMENTOS ELETRÔNICOS e-SOCIAL (PARTE). COMPLEMENTADO COM A LICENÇA DE USO, IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DOS DEMAIS MÓDULOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL DO E-SOCIAL: AUDITORIA BANCO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA E-SOCIAL, MEDICINA DO TRABALHO E SEGURANÇA DO TRABALHO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARACARAI E A EMPRESA DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.
FONTE DE RECURSO: PROGRAMA DE TRABALHO 04.122.0001.2.003
ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00
RED: 61
VALOR: 160.080,00 (Cento sessenta mil e oitenta reais)
PARTES CONTRATUAIS: DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI e PREFEITURA DE CARACARAÍ-RR
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
CONTRATADA: DIRETRIZ INFORMATICA EIRELI
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2022

ADELSON SORIANO DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento
Port. Nº 005/2021

Publicado por:
Ivana Costa Araujo
Código Identificador:5A57C568